



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026

A professora Roberta Cargnelutti, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Compósitos contendo matriz de TiO_2 : síntese e avaliação fotocatalítica para a produção de $\text{H}_2(\text{g})$
Unidade de Ensino	CCNE
Departamento/Laboratório	Dpto de Química / Laboratório de Materiais Inorgânicos
Registro na UFSM nº	062911
Área do CNPq (3º nível)	Química Inorgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail roberta.cargnelutti@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- Dados de cadastro (Anexo 2A);
- Comprovante de matrícula em um dos seguintes cursos de graduação: Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos, ou Farmácia da UFSM.
- Currículo modelo Lattes atualizado;
- Histórico escolar do curso de graduação que está atualmente matriculado(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Análise da ficha de cadastro (Anexo 2A): será avaliado a experiência prévia do(a) candidato(a) em projetos na área deste edital, conhecimento sobre a área do projeto, a disponibilidade de tempo para a execução das atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota.
- 2) Histórico Escolar: será avaliado o desempenho nas disciplinas correlatas a área do projeto e a média geral acumulada (MGA), consistindo em 30% da nota.
- 3) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Compósitos contendo matriz de TiO_2 : síntese e avaliação fotocatalítica para a produção de $\text{H}_2(\text{g})$ / 062911

Coordenadora: Roberta Cargnelutti

Nome do aluno:

Curso de Graduação:

Número de Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (Banco do Brasil ou Banrisul):

Nº Agência:

CC:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? A quanto tempo? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do Projeto: